

## **MOÇÃO Nº 12.131/2010**

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 91 anos de emancipação político-administrativa do município de Caculé, que serão completados no próximo dia 14 de agosto de 2010.

Em 14 de agosto de 1919, através da lei estadual nº 1.365 foi criado o município de Caculé, desmembrando-o do município de Caetité, tendo sido, o arraial de Caculé, elevado à categoria de vila em 1º de janeiro de 1920, já em 30 de março de 1938, a vila transformou-se na cidade de Caculé.

Localizado na região sudoeste do Estado, a aproximadamente 660 km de Salvador, com uma população estimada em cerca de 25.000 habitantes, é uma cidade aconchegante, hospitaleira e de povo ordeiro e solidário, tendo se destacado nacionalmente como referência nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, limpeza pública, e urbanismo, fruto do trabalho e da eficiência administrativa de seus líderes, tendo a frente o Dr. José Luciano Santos Ribeiro, gestor municipal.

O município de Caculé tem como principais atividades econômicas a produção agropecuária, comercial e industrial (com destaque para a fabricação de cofres e cerâmicas), com sua economia em ascensão graças a força do trabalho do povo caculense, o município tem proporcionado melhores condições para a geração de emprego e renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Parabenizo ao povo de Caculé, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela seu padroeiro, Sagrado Coração de Jesus.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

**Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010**

**Deputado João Bonfim**